



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 7.855
DATA 26/10/15 PÁG. 04
PUBLICADO EM 27/10/15
FONTE PAGADORA: — x —

(Processo nº 152267)
TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2015

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-
TJPI E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIO-TJDF.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI, órgão do Poder Judiciário do Estado, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor **Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 119.860-SSP/PI, CPF nº 036.004.083-72 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO-TJDF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.531.954/0001-20, com sede na Praça Municipal, Lote I, Palácio da Justiça, Bloco D, 2º andar, CEP: 70.094-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor **Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 294.8021-DF, CPF nº 070.793.576-91, considerando a especialidade técnica dos servidores relacionados no **Anexo Único**, bem como a intenção manifestada pelas partes, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem como objeto a cessão dos servidores relacionados no **Anexo Único**, para que prestem serviços junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO-TJDF com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de que trata a presente cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor a ser cedido, dos seguintes requisitos: que não acumula cargos vedados pelos dispositivos constitucionais; ser ocupante de cargo ou emprego público de provimento efetivo, não estar cumprindo Estágio Probatório, ressalvadas as cessões inescusáveis, previstas em lei específica, e aquelas para o exercício de cargo comissionado de natureza especial; bem como não estar respondendo a processo administrativo disciplinar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI cederá, com ônus para o órgão cessionário e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, os servidores listados no Anexo Único e indicados pelo Desembargador Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO-TJDF, preferencialmente entre servidores do quadro permanente do cedente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. - Compete ao órgão requisitante, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território - TJDF:
- 1.1. - Comunicar a frequência dos servidores cedidos, ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.
- 1.2. - Apurar atos de irregularidade praticados pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Convênio ora celebrado terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

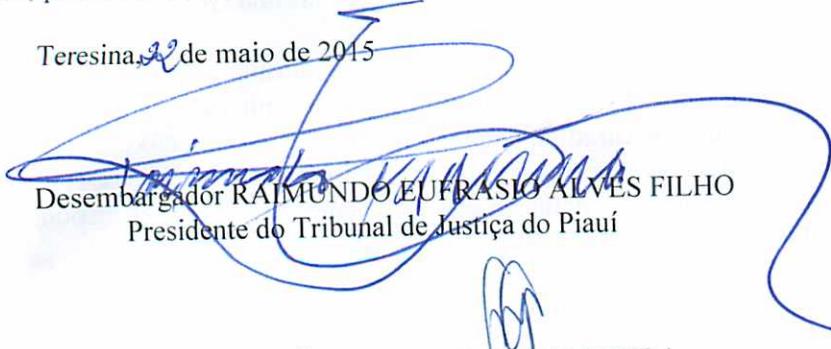
PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que em comum acordo pelas partes convenientes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste convênio.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Teresina, 22 de maio de 2015


Desembargador RAIMUNDO EUFRASIO ALVES FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí


Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO:

- SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI CEDIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO-TJDF:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DO CARMO MENESES DE CARVALHO MOURA	TJDF
REJEANNE MARIA MARTINS LEMOS	TJDF

RECEBIDO às 10:10 horas.
da Prat. geral
SECRETARIA DA PRESIDENCIA
Em 08 / 07 / 15
Justiça do Val.

SECRETARIA GERAL DO TJPI

PORTARIA N. DE DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar o mapeamento de todos os processos de trabalho da Secretaria de Administração e Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí apresentados no processo nº 156199/2015, bem como o seu redesenho com o objetivo de apresentar melhorias e validar o fluxo dos referidos processos de trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA
Paulo Sílvio Mourão Veras	1040731
Gemma Galgani de Sampaio M. Paraguassu	26620
Gleydson Vilanova Viana Coelho	3469
Leonne Francisco Ribeiro Pires	3469
Almira Alice Carvalho Silva	5152
Janayna Lustosa Lima	26621
Osvaldina de Sousa Santana	1034170
Vania Sady Ribeiro de Sousa Almeida	1156012

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

§2º As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do ato de designação dos membros, podendo ser prorrogado a critério do Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O resultado do trabalho deverá ser apresentado em forma de Relatório propositivo de Procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o qual será submetido à aprovação do Presidente do TJPI e publicado para uso dos servidores do TJPI com a finalidade de padronizar os procedimentos de trabalho.

Art. 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina (PI), aos dias do mês de outubro de 2015.

Bel. Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO - RES. TCE Nº 033/12, 17/12/2012.

ATO/ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº. 105/15-TJ/PI

NOME DA EMPRESA/CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 08.228.010/0001-90.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total deste Contrato é de R\$ 145.052,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Procedimento Adm. Licitatório nº 076/14/CLC/TJ/PI, realizado modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica nº 002/2015.

OBJETO/RESUMO: Aquisição de toners para rotina administrativa e cartória nas unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

CRÉDITO: FERMOJUPI: 1º Grau: Código:3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040105; Projeto/Atividade: 2162; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812162.

NÚMERO DO EMPENHO/DATA: a) 1º grau: 2015NE01349-30/09/2015 - VALOR EMPENHADO: R\$ 116.041,60 (cento e dezesseis mil e quarenta e um reais e sessenta centavos) b) 2º grau: 2015NE01350-30/09/2015 - VALOR EMPENHADO R\$ 29.010,40 (vinte e nove

mil e dez reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do Contrato obedecendo ao art. 57, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA/CA: 01/10/2015.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/TJ/PI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO - RES.TCE Nº 033/12, DE 17/12/2012.

ATO/ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 70/2015/CGJ/PI

NOME DA EMPRESA CONTRATADA: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 62.858.352/0001-30

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.876,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO GERAL: Processo nº 0000547-48.2014.8.18.0139

OBJETO/RESUMO: Aquisição de 10 (dez) coletes à prova de balas para uso dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Poder Judiciário do Estado do Piauí

RECURSOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da COORDENAÇÃO FINANCEIRA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, sob a Rubrica Orçamentária: 449052; Descrição: Material Permanente; Unidade Orçamentária: 040103; Projeto/Atividade: 2340; Fonte do Recurso: 0100001001; Classificação Funcional: 02061812.340

NUMERO E DATA DO EMPENHO: 2015NE00722 de 03/07/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça/PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/10/2015.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 057/2015.

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI.

CONVENIADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO-TJDF.

CNPJ nº: 00.531.954/0001-20.

OBJETO: Este Convênio tem como objeto a cessão dos servidores relacionados no Anexo Único, para que prestem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território-TJDF, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

CESSÃO: O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-TJPI, cederá, com ônus para o órgão cessionário e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, os servidores listados no Anexo Único e indicados pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território-TJDF, preferencialmente entre servidores do quadro permanente do cedente.

VIGÊNCIA: O Convênio ora celebrado terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ASSINATURA: 22/05/2015.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2014.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160662/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ nº: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 109/2014-CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que assegura a prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageira, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário Piauiense. O presente aditivo tem, por fim, modificar o disposto na Cláusula Quarta, que versa sobre o prazo de vigência contratual, a fim de prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2015.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O valor anual estimado, é de R\$ 194.050,56 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) e o

valor mensal de R\$ 16.170,88 (dezesseis mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).

VALOR DO ADITIVO: O valor anual estimado permanecerá o mesmo avençado em contrato, qual seja, R\$ 194.050,56 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) anual, que será dividido em parcelas mensais de R\$ 16.170,88 (dezesseis mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2015NE01457 Data: 10/10/2015.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/10/2014/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 06/10/2015/VIGÊNCIA: O presente aditivo aditará o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 10/10/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160661/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ nº: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 113/2014-CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que assegura a prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Copeiragem (garçom), nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário Piauiense. O presente aditivo tem, por fim, modificar o disposto na Cláusula Quarta, que versa sobre o prazo de vigência contratual, a fim de prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/10/2015, bem como repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O valor anual estimado, é de R\$ 24.375,72 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.031,31 (dois mil, trinta e um reais e trinta e um centavos).

VALOR DO ADITIVO: O valor anual estimado passará a ser de R\$ 26.224,32 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) anual, que será dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.185,36 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2015NE01460 Data: 17/10/2015.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 10/10/2014/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 16/10/2015/VIGÊNCIA: O presente aditivo aditará o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar do dia 17/10/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2013.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 159866/2015.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LOCADOR: THIAGO ALBUQUERQUE NOGUEIRA LEAL.

CPF nº: 929.808.213-49.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 58/2013.

MODALIDADE/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.192/2001, 8.245/1991, 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O valor mensal do aluguel será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR DO ADITIVO: O valor mensal do aluguel, passará a ser de R\$ 448,79 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).